

**Relatório da Audiência n.º [36-COFMA-XIII](#)**

**Dia:** 10 de novembro de 2017

**ENTIDADE:** Coca-Cola

**ASSUNTO:** *Orçamento do Estado para 2018*

**Recebida pelos Senhores Deputados:**

- Paulo Trigo Pereira (PS), Vice-Presidente da Comissão;
- Inês Domingos (PSD);
- João Galamba (PS);
- Paulo Sá (PCP)

**Síntese dos Temas Abordados:**

O Senhor Vice-Presidente, Deputado Paulo Trigo Pereira, deu as boas vindas aos representantes da Coca-Cola, dando nota do modo de condução dos trabalhos e do conhecimento que, posteriormente, seria dado a todos os membros da Comissão quanto ao teor da audiência.

A delegação da Coca-Cola agradeceu o agendamento da audiência e efetuou uma intervenção inicial, começando por notar que a preocupação com o açúcar é pertinente, mas que este imposto penaliza sobretudo famílias com menores rendimentos. Propôs uma reformulação do imposto, com a criação de um escalão uma isenção de imposto, abaixo dos 25 gramas por litro, sugestão já efetuada perante o Ministério da Saúde e o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

A delegação da Coca-Cola realçou que há uma diminuição do consumo (3 a 5%), afirmando ter havido uma transferência de hábitos de consumo para águas mas também para sumos e néctares, que aproveitaram para aumentar preços. Sublinhou

também que a empresa emprega diretamente 420 pessoas e indiretamente cerca de 5000, tendo uma produção de 200 milhões de litros.

Em sede de debate, a Senhora Deputada Inês Domingos (PSD) declarou que o PSD não se revê no aumento dos impostos indiretos e neste em particular, tendo o Senhor Deputado João Galamba (PS) referido que a proposta em causa, que lhe pareceu razoável, vai ser analisada, assim como outras, de diversas entidades. Pediu mais dados, caso existam.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) sustentou que todos estarão de acordo em como a ingestão de bebidas com elevado teor de açúcar é prejudicial à saúde. Notou que o PCP tem algumas reservas perante o uso da política fiscal para estes efeitos e acrescentou que a indústria pode ter um papel importante na redução dos elevados índices de açúcar e sal. Questionou sobre quem definiu os patamares propostos, perguntando o Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (PS), de seguida, o que acontece ao intervalo entre 50 e 80 gramas por litro.

A Coca-Cola adiantou que tem um feito um trabalho de aproximação ao Ministério da Saúde e que a proposta visa fixar três escalões: um entre 0 e 25 ou 50 gramas por litro; outro entre 25 ou 50 gramas e 80 gramas por litro; e um último acima de 80 gramas por litro. Haveria compensação da perda de receita com o alargamento da base tributável a produtos com igual teor de açúcar. Acrescentou que a sugestão de 50 gramas por litro como mínimo é da Organização Mundial de Saúde.

A delegação da Coca-Cola referiu também que vão continuar a reformular os seus produtos, assim como o volume das embalagens, aditando ainda que desde 2000 diminuiu em 23% o teor de açúcar nas suas bebidas, que tenciona reduzir em mais 12% até 2020, e que tomará a iniciativa de incluir semáforos nutricionais.

O Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (PS) suscitou a questão de como medir e comparar o açúcar adicionado do açúcar natural, respondendo a delegação da Coca-Cola que o debate em causa é sobre o açúcar adicionado, sendo que os rótulos dos produtos distinguem ambos os açúcares. Notaram que não têm dados sobre outros produtos com os quais não concorrem diretamente, como o leite com chocolate.

O Vice-Presidente Paulo Trigo Pereira, nessa qualidade, informou que um prazo realista para apresentar propostas é a próxima 2.<sup>a</sup> feira, recordando, para finalizar, que houve já uma alteração de comportamentos.

A Coca-Cola, em jeito de conclusão, enfatizou a questão da falta de neutralidade da atual fórmula do imposto, justificando-se assim, no seu entender, a proposta apresentada – reputando-a de neutra e não discriminatória -, tendo por objetivo uma concorrência mais justa.

O Senhor Vice-Presidente da Comissão agradeceu as informações e esclarecimentos apresentados pela Coca-Cola e deu por encerrada a audiência.

Diversa informação sobre a audiência, nomeadamente a gravação, pode ser consultada na [página internet da audiência](#), pelo que se dispensa o seu aprofundamento nesta sede.

Palácio de São Bento, 10 de novembro de 2017

**O Vice-Presidente da Comissão**

**Paulo Trigo Pereira**